



DECRETO Nº 7.107, DE 31 DE OUTUBRO DE 2025.

Atesto nos termos do Art. 92 da LOM,
que (☒) presente *secretário*, foi
fixado (a) no placar de avisos desta
Prefeitura no período de *31/10/25*
a *30/11/25*. *Sarah Kátia*
P. M. Limeira do Oeste *31/10/25*

**EXONERA SERVIDOR PÚBLICO
MUNICIPAL OCUPANTE DE
CARGO DE PROVIMENTO EM
COMISSÃO.**

LEANDRO DE SOUZA CARVALHO, Prefeito Municipal de Limeira do Oeste, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e em conformidade com o que determina a Lei Orgânica do Município,

Considerando que os cargos comissionados são de livre nomeação e exoneração; e

Considerando o poder discricionário do executivo em nomear e exonerar os cargos comissionados.

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado a servidor público municipal ocupante de cargo de provimento em comissão:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:

Valdemir Silva Queiroz – Diretor de Departamento de Controle da Distribuição de Materiais e Equipamentos.

Art. 2º. O servidor ora exonerado do cargo comissionado fica obrigado de acordo com o artigo 88, da Lei Orgânica do Município, a atualizar declaração de bens.

Art. 3º. O símbolo e vencimento do servidor exonerado no artigo 1º, deste Decreto, encontram-se previsto na Lei Municipal que trata da Estrutura Administrativa da Prefeitura de Limeira do Oeste - MG.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste - MG, 31 de outubro de 2025.

LEANDRO DE SOUZA CARVALHO
Prefeito Municipal